

**LEI N.º 0828/22 de 20/12/2022.**

**ALTERA O ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Ficam anuladas na importância de R\$ 60.000,00(sessenta mil reais) as rubricas do orçamento em execução a seguir identificadas.

ÓRGÃO	06.00	Secretaria de Infraestrutura
UNIDADE	06.01	Departamento de Obras
PROJETO ATIVIDADE		Construção de Unidades Habitacionais
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		16.482.0009.1.013
ELEMENTO		4490(87)
VALOR R\$		1.000,00(um mil reais);
ÓRGÃO	06.00	Secretaria de Infraestrutura
UNIDADE	06.03	Departamento de Estradas e Rodagens
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do Departamento de Estradas e Rodagens
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		26.782.0015.2.034
ELEMENTO		3190(99)
VALOR R\$		8.600,00(oito mil e seiscentos reais);
ÓRGÃO	07.00	Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente
UNIDADE	07.01	Departamento de Agricultura
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do Departamento de Agricultura
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		20.606.0005.2.035
ELEMENTO		3190(107)
VALOR R\$		16.000,00(dezesseis mil reais);
ELEMENTO		3350(108)
VALOR R\$		1.000,00(um mil reais);
ÓRGÃO	07.00	Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente
UNIDADE	07.01	Departamento de Agricultura
PROJETO ATIVIDADE		Construção e Ampliação Rede de Abastecimento Água Zona Rural
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		20.605.0005.1.012
ELEMENTO		4490(106)
VALOR R\$		9.500,00(nove mil e quinhentos reais);
ÓRGÃO	08.00	Secretaria de Assistência Social
UNIDADE	08.01	Fundo Municipal de Assistência Social
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do Grupo de Idosos
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		08.241.0008.2.040
ELEMENTO		3390(114)
VALOR R\$		2.500,00(dois mil quinhentos reais);
ÓRGÃO	08.00	Secretaria de Assistência Social
UNIDADE	08.01	Fundo Municipal de Assistência Social
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção dos Clubes de Mães e Gestantes
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		08.241.0008.2.041
ELEMENTO		3390(115)
VALOR R\$		900,00(novecentos reais);

ÓRGÃO	08.00	Secretaria de Assistência Social
UNIDADE	08.01	Fundo Municipal de Assistência Social
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		08.244.0008.2.042
ELEMENTO		3190(116)
VALOR R\$		11.500,00(onze mil e quinhentos reais);
ELEMENTO		3390(117)
VALOR R\$		6.000,00(seis mil reais);

ÓRGÃO	08.00	Secretaria de Assistência Social
UNIDADE	08.01	Fundo Municipal de Assistência Social
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do Piso Básico - CRAS
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		08.244.0008.2.043
ELEMENTO		3190(123)
VALOR R\$		2.000,00(dois mil reais);

ÓRGÃO	13.00	Encargos Gerais do Município
UNIDADE	13.02	Aposentados e Pensionistas
PROJETO ATIVIDADE		Aposentados e Pensionistas
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		04.122.0000.0.002
ELEMENTO		3190(132)
VALOR R\$		1.000,00(um mil reais);

Art. 2.º - Por conta dos recursos a que se refere o Art. 1.º, ficam suplementadas as atividades abaixo identificadas e os seguintes elementos de despesa:

ÓRGÃO	14.00	Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE	14.01	Fundo Municipal de Saúde
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do Bloco da Alta e Média Complexidade
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		10.302.0014.2.046
ELEMENTO		3393(19)
VALOR R\$		60.000,00(sessenta mil reais);

**Art. 3º.** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá SC, 20 de Dezembro de 2022.

**VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**  
 Prefeito Municipal